Resolução nº : 7184/99
Protocolo nº : 202314/99
Origem : EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A
Interessado : EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e tres reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA